



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 860 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua
Geraldo Ribeiro de Oliveira a atual Rua Projetada nº 10, localizada
no Loteamento denominado Codorna, em Santa Cruz da Serra, 3º Distri
to deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de Duque de Ca
xias, em 20 de maio de 1988.

JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal